



18. Registro de patentes	15	
19. Tese de Doutorado aprovada	20	
20. Tradução	-	
- livro	7	
- artigos	3	
- outras	2	
21. Outros produtos (especificar)	5	

(Of. El. nº 389)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**PORTARIA Nº 419, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo 23066.018887/03-68, resolve:

Homologar o resultado do Concurso de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 8/02 de 26/12/2002, publicado no D.O.U. de 1/01/2003 e com retificações nos D.O.U. de 13.01.2003, de 04.02.2003, de 07.03.2003, de 17.03.2003 e de 31.03.2003, realizado para a classe de Professor Adjunto (DE) da Carreira do Magistério Superior, com vistas ao preenchimento de cargo vago para o INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento: Biomorfologia
Matéria: Anatomia - número de vagas: 01
1º LUGAR: José Carlos Nunes Mota (vaga nº 0218732).
2º LUGAR: Daniela Kung Matsuda.

NAOMAR MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO

(Of. El. nº 1781/2003)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 13, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas, e considerando o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Aplicar a seguinte sanção à Empresa DELEMAR COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 78.545.407/0001-91, pelo não cumprimento de suas obrigações assumidas, referente a Licitação, Convite nº 159/2002-DSG/CL:

1.Suspensão do direito de participar em licitações e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação no Diário Oficial da União, sendo devidamente registrado no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

HAMILTON COSTA JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**ATOS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2003**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nº 1.255 - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Economia, do Departamento de Ciências Econômicas e Quantitativas, do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba-Pi, habilitando os candidatos: HÉLCIO CARVALHO MESQUITA DE ARAÚJO, JAQUELINE DIAS DE FARIAS, JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO SOBRINHO, MARIA ELIANE CUNHA MENDES DE SOUSA, MARIA DE JESUS GOMES DE LIMA, SANDRA MARIA BARRETO CARDOSO e INALDO PEREIRA DE SOUZA, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo colocados, respectivamente, e classificando para contratação os 03 (três) primeiros habilitados. (Processo nº 9681/03-45).

Nº 1.257 - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, do Departamento de Ciências Contábeis e Jurídicas, do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba-Pi, habilitando os candidatos: CAMILLE MOREIRA DOS SANTOS LIMA, LUCIVALDO QUIXABA FERREIRA, FRANCISCO EUDES FONTENELE ARAGÃO e JONAS GUIMARÃES JÚ-

NIOR, primeiro, segundo, terceiro e quarto colocados, respectivamente, e classificando para contratação os 02 (dois) primeiros habilitados. (Processo nº 9682/03-16).

Nº 1.258 - Homologar o resultado do Processo Seletivo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível 1, em regime de Tempo Parcial, com 20 (vinte) horas semanais - TP-20, na área de Administração, do Departamento de Ciências da Administração e Informática, do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba-Pi, habilitando os candidatos: ANA LÚCIA ROCHA OLIVEIRA e RENATA RIBEIRO SANTOS DE MORAES, primeiro e segundo colocados, respectivamente, e classificando para contratação o primeiro habilitado. (Processo nº 9326/03-01).

PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO

(Of. El. nº 289/03/GAB)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 1.120, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003**

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.027111/2003-77 resolve: Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Colégio de Agrícola Senador Carlos Gomes de Oliveira - CASCGO, instituído pelo Edital nº 70/DRH/2003, de 04 de novembro de 2003. Campo de Conhecimento: Avicultura e Cunicultura Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1. Stelamaris Dezen	7,25
2. Fernando dos Santos Fernandes	7,00

IRINEU MANOEL DE SOUZA

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 277, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003**

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de que trata o Anexo IV do Decreto nº 4.847, de 25 setembro de 2003, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2002 (ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.847, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003).

ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20102 - GAB. DA VICE-PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	380	380

FONTES: 100, 111, 112, 114, 115, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 166, 172, 182, 183, 185, 900, 951, 981 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2003 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2002 (ANEXO IV DO DECRETO Nº 4.847, DE 25 DE SETEMBRO DE 2003).

REDUÇÃO
R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
25000 - MIN. DA FAZENDA	0	380

FONTES: 100, 111, 112, 114, 115, 118, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 166, 172, 182, 183, 185, 900, 951, 981 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 616, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 60, inciso II, da Lei nº 10.524, de 25 de julho de 2002, e a delegação de competência de que trata a Portaria nº 32, de 18 de fevereiro de 2003, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, modificação da Modalidade de Aplicação da dotação orçamentária consignada à unidade orçamentária 25101 - Ministério da Fazenda, aprovada na Lei nº 10.640, de 14 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO

JUSTIFICATIVA

O remanejamento de crédito da Modalidade de Aplicação 90 - Aplicações Diretas para 80 - Transferências ao Exterior tem como finalidade alocar dotações orçamentárias que viabilize a descentralização de crédito à Presidência da República para o pagamento da contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO para a realização da "V Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente" promovida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

25000 - Ministério da Fazenda
25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO - I		ACRÉSCIMO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO/ SUBTÍTULO	E	G	R	M	I	F	Valor Em R\$1,00
		S	N	P	D	U	T	
04.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade	F	3	2	80	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL								50.000
TOTAL - GERAL								50.000

25000 - Ministério da Fazenda
25101 - Ministério da Fazenda

ANEXO - II		REDUÇÃO						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO/ SUBTÍTULO	E	G	R	M	I	F	Valor Em R\$1,00
		S	N	P	D	U	T	
04.122.0750.2000.0001	Administração da Unidade	F	3	2	90	0	100	50.000
TOTAL - FISCAL								50.000
TOTAL - GERAL								50.000